**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 04/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar na LOA até o limite de R$ 24.239.480,00

**AUTOR:** Prefeito Municipal

O presente Projeto de Lei Complementar propõe alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar na LOA até o limite de R$ 24.239.480,00.

Consta da justificativa, que “*Referido projeto pode ser dividido em 2 tipos de "movimentações orçamentárias": A Primeira alteração no montante de R$ 18.239.480,00 (Dezoito Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), ocorrerá através do Excesso de Arrecadação – Recurso Tesouro. Tais movimentações detalhadas no projeto de lei, visam dar suporte orçamentário às secretarias de Habitação, Segurança, Infraestrutura, Saúde, além do Gabinete do Prefeito, em despesas como:1– Gabinete Prefeito: Aquisição combustível e Material de consumo. 2– Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo: Manutenção dos contratos de locação “Aluguel Social”. 3-Secretaria Municipal de Segurança: Aquisição e caracterização veículos da GCM (renovação frota). 4– Secretaria Municipal de Infraestrutura: Aquisição de caminhões basculantes (renovação frota); Galerias águas pluviais e pavimentação – Jd. Centenário; Manutenção serviço coleta lixo e contratação serviço coleta seletiva e Obras de adequação no terminal urbano. 5– Secretaria Municipal de Saúde: Renovação contratos Serviço (mamografia, endoscopia, oftalmologia, próteses dentárias, etc); Renovação contratos (controlador acesso, internet, ponto eletrônico, limpeza, etc); Aquisição material consumo para CEREST, Residência Terapêutica, I, II, III e mandados judiciais; Renovação contrato gestão (Pirangi / Covid) e Aquisição equipamentos para ambulâncias/SAMU. A Segunda alteração trata-se de mudança de ficha dentro da estrutura da Secretaria Municipal de saúde, no montante de R$6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), através da redução da ficha 331, revertendo esse valor como complemento à renovação contrato de gestão (Pirangi / Covid) e contrato de serviços*

A esta comissão coube analisar os valores referentes especificamente das áreas de saúde e educação sendo que os montantes apresentados sobre a saúde estão corretos e especificados, ressaltando que os direcionados à educação nos resta saber a definição das fichas em uma regulamentação futura.

 Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de junho de 2021.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM** | Vereador **SARGENTO LAUDO** |
| Relator | Membro |